



## EDITAL Nº 06/2025 - PROECE/UFMS

### Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.026523/2024-07 e as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a Concessão de bolsas de extensão, em favor do Curso de Pós-graduação/especialização lato sensu “MBA em Economia e Negócios” - 2ª Turma, sob a coordenação de Odirlei Fernando Dal Moro (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

#### 1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da bolsa	Vigência da bolsa	Função
Luciane Cristina de Carvalho	300****	R\$ 4.000,00	janeiro/2025	Professora da Disciplina de Economia Brasileira Contemporânea e Impactos aos Negócios
Adriano Alves Teixeira	234****	R\$ 4.000,00	fevereiro/2025	Professor da disciplina de Gestão da Produção, Qualidade e Conhecimento
Fabiano Martin Tioosi	249****	R\$ 2.000,00	março/2025	Professor da Disciplina de Ética e Compliance
Caroline Pauletto Spanhol	172****	R\$ 2.000,00	abril/2025	Professora da Disciplina de Gestão Estratégica de Marketing, Serviços e Pesquisa de Mercado
Naira Denise Kalb	202****	R\$ 2.000,00	abril/2025	Professora da disciplina de Gestão Estratégica de Marketing, Serviços e Pesquisa de Mercado
Thelma Lucchese Cheung	172****	R\$ 2.000,00	maio/2025	Professora da disciplina de Tópicos Avançados em Marketing
Geraldino Carneiro de Araujo	253****	R\$ 2.000,00	maio/2025	Professor da Disciplina de Economia e Sustentabilidade Empresarial
Rosamaria Cox Moura Leite Padgett	288****	R\$ 2.000,00	maio/2025	Professora da disciplina de Economia e Sustentabilidade Empresarial
Arthur Caldeira Sanches	232****	R\$ 4.000,00	junho/2025	Professor da Disciplina de Estudo de Práticas Empreendedoras e Plano de Negócios

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência do Coordenador do Curso.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, o Coordenador do Curso e a Fapec.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2025

**JOÃO BATISTA DE SANTANA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 06/01/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5364758** e o código CRC **82563E72**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026523/2024-07

SEI nº 5364758

